



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

Edital 16/2019-DTA-FCL/CAR

Estarão abertas, no período de 30/09 a 11/10/2019, as inscrições para o processo seletivo 2019 para ingresso em 2020 do Programa de Pós-graduação em Economia, curso de Doutorado, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Doutorado do referido Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Câmpus de Araraquara.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-economia> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.

1.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/economia/processo-seletivo/>

1.5 O Programa está estruturado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

Economia da tecnologia e da inovação

Essa linha de pesquisa abriga pesquisadores, alunos de pós-graduação e interessados em estudar os processos econômicos de geração e difusão do progresso técnico, bem como analisar seus efeitos/impactos sobre diversas estruturas produtivas, em particular a industrial. Ela prioriza, numa abordagem predominantemente microeconômica, estudos setoriais e de empresas (grupos empresariais), tendo como foco privilegiado de aplicação a economia brasileira.

Desenvolvimento socioeconômico e políticas econômicas

Essa linha aglutina um conjunto heterogêneo de pesquisadores, alunos de pós-graduação e graduação, além de outros interessados, dispostos a estudar – de uma perspectiva mais agregada – aspectos do desenvolvimento socioeconômico brasileiro e do papel que sobre ele tem as políticas econômicas. As dimensões de sustentabilidade de tais processos, a dinâmica e trajetória macroeconômicas que eles implicam, seus rebatimentos sobre a agropecuária e os recursos naturais, bem como sobre a desigualdade social são temas discutidos no âmbito de tal linha.

1.6 Os candidatos devem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **08** vagas para o curso de Doutorado.

2.2 Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>, no período estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

3.2 O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá protocolar ou encaminhar por SEDEX a documentação prevista no item 4 deste edital, no período estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I;

3.4 Serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

3.5 Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola, francesa e inglesa.

3.6 Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.

3.7 No formulário de inscrição *on-line*, o candidato indicará a Linha de Pesquisa pretendida e o título do projeto.

3.8 O(a) candidato(a) transexual ou a candidata travesti (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.8.1 No requerimento de inscrição *on-line*, o candidato deverá utilizar somente o nome civil.

3.8.2 O candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão encaminhar os seguintes documentos:

4.1 INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

- a) Requerimento de Inscrição – Anexo III deste Edital;
- b) Duas (02) cópias impressas do Projeto de Pesquisa;
- c) Um (01) CD-ROM contendo o arquivo do projeto de pesquisa em formato PDF, nomeado da seguinte forma: "NOME-SOBRENOME-DOUTORADO-2020.PDF", em que nome e sobrenome correspondem à identificação do candidato. O CD-ROM deve ser igualmente identificado com nome completo e curso pretendido;
- d) Uma (01) cópia do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Documentar apenas as publicações em periódicos, livros e anais de eventos. É suficiente a página da publicação que contenha as informações relevantes;
- e) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
 - Título de eleitor (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Documento militar (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

- CPF – Cadastro Pessoa Física; (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação;
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
 - Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;
 - Histórico escolar do Mestrado.
- f) Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem no histórico escolar);
- g) Uma (01) fotografia 3 x 4, com identificação no verso;
- h) Comprovante de realização da inscrição *on-line*, gerado no momento da inscrição;
- i) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL-CAR, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.354-6.

4.2 O texto completo do projeto de pesquisa deve ter o máximo de 20 páginas, compreendidas nesse limite todas as suas partes e seções, em formato de página A4, margens de 2,5 cm; fonte corpo 12, Times New Roman ou Arial, espaçamento entre as linhas de 2,0 cm. As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT em vigor. A estrutura do projeto deverá contemplar:

- a) Folha de rosto contendo título, resumo e identificação da linha de pesquisa do Programa em que o projeto se insere;
- b) Objetivos, hipóteses e justificativas;
- c) Breve revisão bibliográfica, contextualizando a proposta;
- d) Metodologia;
- e) Cronograma e referências.

4.3 Os documentos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, para o endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Inscrição Processo Seletivo – PPG em Economia
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara-SP
14800-901

4.4 Somente serão aceitas as inscrições com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

4.5 O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica da documentação encaminhada. Serão indeferidas as inscrições com data de protocolo ou data de postagem fora do prazo estipulado e/ou com a documentação incompleta e/ou com CD-ROM ilegível ou sem o arquivo do projeto de pesquisa.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

4.6 Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o Programa esteja submetido ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três). Concluído o Mestrado, o candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgeco.fclar@unesp.br até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 CANDIDATA LACTANTE

5.1.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.1.2 A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com a criança e um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova;

5.1.3 Durante a amamentação, a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal;

5.1.4 Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação, no limite de 1 (uma) hora.

5.2 CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.2.1 O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.2.2 O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento necessitará:

5.2.2.1 O candidato cego poderá solicitar:

- a) Prova em Braille. As provas serão oferecidas nesse sistema e as respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
- b) Prova Ampliada. As provas serão confeccionadas em corpo de fonte 24 e com as imagens ampliadas;
- c) Fiscal Ledor. Nesse caso as provas serão gravadas em áudio;
- d) Utilização de software. Será fornecido computador/notebook com software NVDA disponível para uso do candidato durante a realização da prova;

5.2.2.2 O candidato surdo poderá solicitar:

- a) Intérprete de LIBRAS. Nesse caso as provas e as respostas serão sinalizadas e registradas em vídeo;

5.2.2.3 O candidato deficiente físico poderá solicitar:

- a) Mobiliário adaptado. O candidato deverá indicar no formulário que tipo de mobiliário é necessário;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

- b) Auxílio no manuseio da prova e na transcrição das respostas;
- c) Facilidade de acesso às salas de provas;

5.2.3 O tempo para realização da prova a que o candidato com necessidades especiais será submetido poderá, desde que requerido e justificado, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Doutorado será realizado em DUAS etapas presenciais. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos às duas etapas.

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos, que será composta por três questões dissertativas sobre os seguintes temas: Microeconomia, Macroeconomia e Economia Brasileira. Os candidatos deverão responder a apenas **duas questões**, sendo obrigatória a de Economia Brasileira, devendo, portanto, o candidato escolher entre Microeconomia ou Macroeconomia.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo V deste Edital e cada questão será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova terá duração de 3 (três) horas e será sem consulta.

Para aprovação nesta etapa, o candidato deve obter, concomitantemente, nota igual ou superior a 6 (seis) em cada questão.

SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

Na segunda etapa, presencial e eliminatória, os candidatos serão entrevistados por uma Banca composta por docentes do Programa.

Na entrevista serão avaliados o projeto de pesquisa, formação acadêmica e o desempenho do candidato na arguição que comporão uma nota geral. A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo V deste Edital. Será considerado aprovado na etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6 (seis).

6.2 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados **aprovados** no processo seletivo os candidatos que forem **aprovados** nas duas etapas.

6.3 As datas de realização de cada etapa estão definidas no Calendário do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos somente quanto ao resultado final do processo seletivo.

7.2 O prazo para interposição de recursos está estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

- 7.3** Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.
- 7.4** Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário para Interposição de Recursos – Anexo VI deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados em outro formato.
- 7.5** O candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, por meio da referência explícita ao(s) aspecto(s) da(s) prova(s) que é(são) objeto do recurso.
- 7.6** No campo reservado à exposição das razões do recurso, fica vedada qualquer tipo de identificação do candidato, sob pena do recurso ser indeferido.
- 7.7** Os pedidos de recurso deverão ser protocolados, em uma via impressa original, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), dentro dos prazos estipulados no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.
- 7.8** Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, pelos correios ou por qualquer outro meio senão via protocolo.
- 7.9** Serão concedidas vistas de provas ao candidato tão somente presencialmente, na Seção Técnica de Pós-Graduação, ou mediante apresentação de procuração, apenas no dia útil subsequente à divulgação do resultado, conforme o Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1** Os candidatos deverão consultar a convocação para as etapas do processo seletivo no site: <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/economia/processo-seletivo/>
- 8.2** As convocações serão divulgadas conforme as datas estipuladas no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.
- 8.3** Os candidatos deverão comparecer às etapas do processo seletivo, conforme a convocação, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade oficial com foto.
- 8.4** Só será permitida a realização das etapas do processo seletivo nas respectivas datas, locais e horários divulgados na convocação.
- 8.5** Não será permitida a entrada de candidatos com atraso ao local de realização das etapas do Processo Seletivo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.
- 9.2** Não serão aceitas documentações complementares fora do prazo.
- 9.3** Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 9.4** Serão divulgados nomes e notas dos candidatos aprovados e reprovados no processo seletivo.
- 9.5** Todos os requerimentos devem ser apresentados devidamente preenchidos, de forma legível e com assinatura original do candidato; não serão aceitos requerimentos com assinatura digital.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

- 9.6** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - não comparecer, presencialmente, a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas, locais e horários previstos.
- 9.7** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 9.8** A documentação dos candidatos reprovados poderá ser retirada a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da seleção e permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação. Terminado esse período, a documentação será descartada.
- 9.9** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento
- 9.10** A Bibliografia constante do Anexo VII deste Edital é indicada para fornecer, a título de sugestão, embasamento teórico aos candidatos na realização da prova. Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de usar toda ou exclusivamente ela na elaboração da Prova de Conhecimentos Específicos.
- 9.11** Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.12** Todos os Anexos deste Edital encontram-se na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/economia/processo-seletivo/>

10. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção. Os candidatos aprovados deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2020. Informações complementares serão fornecidas oportunamente, via e-mail.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ETAPAS	DATA/PERÍODO/HORÁRIO
Inscrições on-line e período para protocolo/envio da documentação	30/09 a 11/10*
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e convocação para as etapas do processo seletivo	25/10, a partir das 16h
Provas de conhecimentos específicos	06/11, às 09h
Entrevista	07 e 08/11, em horário a ser divulgado na convocação
Divulgação do resultado das etapas do processo seletivo	12/11, a partir das 16h
Prazo para recurso	13 e 14/11
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22/11, a partir das 16h

* O sistema de inscrições *on-line* ficará aberto das 0h00 do primeiro dia até às 17h do último.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO II – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social *(nome social do candidato)* durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia 2019/2020.

Estou ciente de que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, solicito o recebimento dos documentos referentes à minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia 2019/2020, curso de doutorado.

Estou ciente de que o deferimento da minha inscrição está condicionado à análise técnica da documentação entregue.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), requero atendimento especial para realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia 2019/2020, conforme abaixo:

Solicitação de caráter geral:

Tempo adicional para realização da prova

Justificativa: _____

Candidato cego:

- Prova em Braille
- Prova Ampliada
- Fiscal Ledor
- Utilização de software

Candidato surdo:

Intérprete de LIBRAS

Candidato deficiente físico:

- Mobiliário adaptado. Qual? _____
- Auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas
- Facilidade de acesso às salas de provas

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 PONTOS CADA QUESTÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (por questão)
Domínio do assunto, disposição e sequência lógica da argumentação	Até 4,0
Coerência, coesão e adequação à norma culta padrão	Até 1,0
Mobilização de repertório teórico-crítico nas respostas	Até 5,0

ENTREVISTA – 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	Até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	Até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	Até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto:	Até 2,5



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

ANEXO VII – PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MICROECONOMIA

1. A concorrência por inovações e a expansão da firma
2. Inovação e transformação do ambiente competitivo
3. Processos de busca e seleção de inovações
4. Regimes tecnológicos
5. Sistemas de inovação:
6. Fundamentos da Nova Economia Institucional

Bibliografia:

Coase, R. H. (1984) “The New Institutional Economics”, *Journal of Institutional and Theoretical Economics*, 140 (March), pp. 229-231.

Dosi, Giovanni (1988) “Sources, Procedures and Microeconomic Effects of Innovation”. *Journal of Economic Literature*, v. 26, n. 3, setembro, pp. 1120-1171.

Freeman, Christopher e Soete, Luc (1997) *A Economia da Inovação Industrial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Lundvall, Bengt-Åke (1992) *National Systems of Innovation: Toward a Theory of Innovation and Interactive Learning*. UK. Anthem Press. 2010.

Malerba, Franco (2002) “Sectoral systems of innovation and production”. *Research Policy*, v. 31, n. 2, fevereiro, pp. 247-264.

Malerba, Franco e Orsenigo, Luigi (1997) “Technological Regimes and Sectoral Patterns of Innovative Activities”. *Industrial and Corporate Change*. v. 6, n. 1. pp. 83-117.

Nelson, Richard R. e Winter, Sidney G. (1982) *Uma Teoria Evolucionária da Mudança Econômica*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Nelson, Richard R.. (1992) *National Innovation Systems: A Retrospective on a Study*. *Industrial and Corporate Change*, v. 1, n. 2, pp. 347-374

Pavitt, Keith (1984) “Sectoral Patterns of Technical Change: towards a taxonomy and a theory”. *Research Policy*, v. 13, n. 6, dezembro, pp. 343-373.

Penrose, Edith (1959) *A Teoria do Crescimento da Firma*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Rosenberg, Nathan (1982) *Por Dentro da Caixa Preta: tecnologia e economia*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Schumpeter, Joseph A. (1942) *Capitalismo, Socialismo, Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Teece, David J. e Pisano, Gary (1994) “The Dynamic Capabilities of the Firms: an introduction”. *Industrial and Corporate Change*, v. 3. n. 3, pp. 537-556.

Williamson, O. (1989) *Transaction Cost Economics*. in *Handbook of Industrial Organization*, Vol I ed. R. Schmalensee e R. D. Willig. Elsevier Science Publ.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2019 – INGRESSO 2020

MACROECONOMIA

1. Instabilidade e Ciclos em Kalecki e Keynes
2. Incerteza e Expectativas
3. A Teoria Geral de Keynes: demanda efetiva
4. Moeda e Ciclos: a abordagem de Minsky
5. Política Monetária Pós-Keynesiana

Bibliografia:

Davidson, P. (1982-83). "Rational Expectations: a Fallacious Foundation for Studying Crucial Decision-Making Processes". *Journal of Post-Keynesian Economics*, 5(2): 182-198, Winter.

Dequech, D. (2011). "Uncertainty: a typology and refinements of existing concepts". *Journal of Economic Issues*, 45(3): 621-640.

Kalecki, M. (1954). *Teoria da Dinâmica Econômica*. São Paulo: Abril Cultural (coleção "Os Economistas"), 1983.

Keynes, J.M. (1936). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Keynes, J.M. (1937). "The General Theory of Employment" *CW*, xiv, pp. 109-123.

Keynes, J.M. (1937b). "Ex Post and Ex Ante", xiv, pp. 179-183.

Minsky, H.P. (1982) Can "It" Happen Again?.

Possas, M.L. (1987). *A Dinâmica da Economia Capitalista: uma abordagem teórica*. São Paulo: Brasiliense

Wray, L.R. (1998) *Trabalho e Moeda Hoje*. Rio de Janeiro: Contraponto, caps. 1, 2 e 3.

ECONOMIA BRASILEIRA

O aluno deverá demonstrar domínio em temas relacionados à implementação e à condução da política econômica no Brasil no período 1994-2015 (políticas monetária, fiscal, cambial, bem como políticas industrial e tecnológica). Considerar abordagens e perspectivas distintas. A bibliografia é livre.